



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

## Ata 35/20

Aos 18 dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às quatorze horas, reuniu-se, por videoconferência, o colegiado do Programa de Pós-Graduação em Veterinária, estando presentes a prof<sup>a</sup>. Bruna da Rosa Curcio (coordenadora adjunta e membro titular representante do Departamento de Clínicas Veterinária), o prof. Bernardo Garziera Gasperin (membro titular representante do Departamento de Patologia Animal), o prof. Geferson Fischer (membro suplente representante do Departamento de Veterinária Preventiva), o prof. Antonio Sergio Varela Junior (membro titular representante externo) e o aluno José Victor Vieira Isola (representante discente). Como **primeiro** assunto, foi homologada a dissertação do aluno José Victor Cardoso Braga e a tese do Pablo Estima Silva. Como **segundo** assunto, foi tratado sobre o pedido de aproveitamento de créditos de 2 alunas, sendo aceito o aproveitamento dos seguintes créditos: Mayara Caetano Abreu aproveitou 7 créditos nas disciplinas de Sistema Digestório (3 créditos), Sistema Respiratório (2 créditos) e Sistema Nervoso, Intoxicações e Outros (2 créditos); Natália Machado Rahal aproveitou 24 créditos nas disciplinas de Citologia no Diagnóstico Médico-Veterinário (2 créditos), Epidemiologia e Controle de Protozooses em Animais de Produção (6 créditos), Fisiopatologia da Endotoxemia (6 créditos), Fisiopatologia da Glândula Mamária (4 créditos), Tópicos Especiais em Mastite de Animais Pecuários (2 créditos) e Tópicos Especiais em Enfermidades de Ovinos (4 créditos). Como **terceiro** assunto, foi homologada a banca de defesa de tese da aluna Caroline Dewes. Nesse sentido, foi sugerido que seja solicitado ao orientador, prof. Éverton, o envio do link da sala virtual da defesa para envio, juntamente com o convite, para a banca e demais membros do Programa. A sugestão é de que isto ocorra não só nesta defesa, mas também nas demais defesas que ocorrerão de forma remota, desde que não precisem ser fechadas ao público devido à necessidade de sigilo. Como **quarto** assunto, foi apresentado o novo modelo de ata de defesa elaborado pela PRPPGI e setor de informática da UFPeI, a qual já está disponível no Cobalto e poderá ser utilizada pelos orientadores a fim de somente estes assinarem a ata quando os demais membros da banca participarem da defesa de forma remota. Também foram apresentados diversos documentos que já estão disponíveis no Sei e que poderão ser adotados pelo PPGV para marcação de defesas, ata de correções nas defesas, emissão de atestados, cancelamentos de matrícula e plano de estudos, por exemplo, conforme disponibilizado no processo 23110.024508/2020-11. Tendo em vista a pertinência dos documentos e a fim de uniformizar os processos, eles serão adotados já a partir do início do próximo ano, tanto para as defesas, como para as solicitações dos orientadores ao PPGV e à emissão de atestados pelo Programa, de forma a facilitar os processos, com a assinatura digital via sistema Sei. Foi solicitado, porém, que antes da utilização efetiva dos referidos documentos sejam solicitadas mais informações sobre o procedimento a ser adotado quando o presidente da banca, ou orientador responsável pelo envio do documento, for um membro externo à UFPeI e com acesso limitado ao Sei. Como **quinto** assunto, foi tratado sobre o ranqueamento de 2020, sendo definido que a análise das planilhas e documentos enviados pelos orientadores será realizada diretamente pelos membros do colegiado, de forma que cada um fique responsável pela análise de um departamento/representação diferente da sua. Com exceção do representante discente, estarão envolvidos no processo um membro de cada representação do PPGV. Os documentos serão enviados para análise dos avaliadores após o final da presente reunião. A análise final e definição dos resultados será realizada na reunião do dia 25 de novembro, às 14 horas. Foi decisão unânime do colegiado que os orientadores que não enviaram a planilha de ranqueamento ou a intenção de número de vagas para orientação, não terão vagas liberadas pelo Programa na próxima seleção. Ainda com relação ao processo seletivo, o qual será analisado em breve, após a conclusão do ranqueamento, foi questionado sobre a previsão de início do próximo calendário acadêmico, a fim de se ter uma melhor definição do cronograma de inscrição e formato do processo seletivo do próximo edital, porém, a professora Bruna informou que a PRPPGI ainda não possui informações/orientações específicas sobre estes assuntos.

Como **sexto** assunto, foi repassado o calendário da PRPPGI para envio do recoleta Capes 2017, 2018 e 2019. Assim, se o PPG for enviar somente o relatório de um destes anos, o prazo para envio à PRPPGI é até 28 de novembro. Se for enviar mais de um relatório, o prazo é até o dia 25 de novembro, pois o PPG só pode enviar um relatório por vez, tendo que aguardar a chancela da PRPPGI para poder enviar o próximo, se for o caso. A PRPPGI solicitou estes prazos, pois tem até o dia 30 de novembro para encaminhar todos os relatórios dos PPGs da UFPeI para a Capes. Como **sétimo** assunto, foi tratado sobre o processo de autoavaliação do Programa, sendo comentado sobre as perspectivas apresentadas nas duas reuniões realizadas com os avaliadores. No dia 10 de novembro foi realizada a reunião com o Coordenador de Pós-Graduação da UFPeI, professor Rafael Vetromille, e no dia 11 de novembro, com o professor Alfredo Antoniazzi, da UFSM. Os professores analisaram a proposta apresentada e deram sugestões para a melhoria do Programa. Além disso, relataram acreditar que o PPGV tem grandes chances de chegar ao conceito 6 já na próxima avaliação quadrienal. As perspectivas agradaram aos membros do colegiado, os quais pretendem manter o compromisso de buscar não só o alcance como, principalmente, a consolidação do conceito 6 nos próximos anos. Aproveitando o assunto da avaliação Capes, o professor Geferson apresentou os informes sobre a reunião realizada no dia 16 de novembro, a qual tratou sobre a criação do centro de inovação voltado a pesquisas e iniciativas inovadoras ao agro, com ênfase no campus Capão do Leão, o que poderá trazer mais visibilidade ao campus e ao Programa e influenciar positivamente nas avaliações do PPGV junto à Capes. Como **oitavo** assunto, foi comentado sobre a decisão tomada pelo colegiado do PPGV referente ao Edital da OEA, para seleção de alunos estrangeiros, uma vez que, devido a atual situação, não terá a seleção para o primeiro semestre de 2021, tendo somente a seleção para ingresso no segundo semestre. Assim, após análise, e tendo em vista os prazos necessários para envio da resposta à CRInter, o PPGV decidiu por ofertar duas bolsas de mestrado para o segundo semestre de 2021, mesmo que o Programa não possua ingresso semestral, tendo em vista que é iminente a prorrogação de bolsas dos atuais alunos em função da pandemia. Desta forma, das bolsas de mestrado efetivamente prorrogadas, duas, que terão duração até o meio do ano 2021, serão repassadas aos ingressantes pela OEA. Nada mais havendo a tratar, a coordenadora adjunta deu por encerrada a reunião às quinze horas e cinquenta e cinco minutos. A presente ata foi lavrada pela secretária do Programa de Pós-Graduação em Veterinária e, após lida e aprovada, será assinada pelos membros do colegiado participantes.



Documento assinado eletronicamente por **José Victor Vieira Isola, Usuário Externo**, em 21/12/2020, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA DA ROSA CURCIO, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 21/12/2020, às 21:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEFERSON FISCHER, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 22/12/2020, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO GARZIERA GASPERIN, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 23/12/2020, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Sergio Varela Junior, Usuário Externo**, em 06/01/2021, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1126605** e o código CRC **BC4F16A0**.



---

**Referência:** Processo nº 23110.004956/2020-91

SEI nº 1126605